

Direitos Humanos

Brasil reconhece morte em delegacia

■ Acordo com OEA admite crime contra direitos humanos no assassinato de 18 presos, em 1989, e abre caminho para indenizações

CRISTIANO ROMERO E
FLAVIA SEKLES
Correspondente

BRASÍLIA - O Brasil vai reconhecer oficialmente, perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos ligada à Organização dos Estados Americanos, que, em 1989, o Estado cometeu um crime contra os direitos humanos. O governo brasileiro e a comissão estão chegando ao final das negociações para uma solução amistosa que levará à indenização dos familiares de presos mortos na delegacia do Parque São Lucas, em São Paulo, em 1989. Quase dez anos após o incidente, o acordo é visto como um gesto positivo do governo brasileiro. O crime, cometido

por policiais, resultou na morte de 18 presidiários, asfixiados numa cela minúscula da delegacia ainda na gestão do governador Orestes Quércia.

Naquele ano, três policiais prenderam os 18 presidiários numa cela da delegacia depois de uma tentativa de fuga. O caso foi denunciado à Comissão da OEA pela Human Rights Watch - Americas, uma aguerida Organização Não-Governamental dos Estados Unidos. Quando tomou conhecimento do caso, há oito meses, o secretário Nacional de Direitos Humanos, José Gregori, procurou a OEA e a ONG para tentar um acordo que evite a condenação do Brasil. Por meio de um instrumento conhecido como "solução amistosa", ao qual o país nunca havia recorrido na OEA,

Gregori reabriu o caso para punir os culpados pelo crime, incriminá-los e indenizar as famílias dos mortos.

"Se fôssemos condenados haveria a crucificação da política de direitos humanos do governo e não dos governantes da época, que não fizeram nada para minorar os efeitos daquele crime brutal", explica Gregori.

Em troca do pedido de solução amistosa na OEA, Gregori conseguiu que o governador de São Paulo, Mário Covas, criasse uma comissão para preparar as indenizações das famílias. Além disso, Covas reabriu a sindicância administrativa para punir os três policiais, que continuam trabalhando normalmente. A Justiça está sendo instada a acelerar a tramitação dos processos judiciais contra os responsáveis.

Diplomatas brasileiros e representantes da OEA negaram ontem que o Brasil está fazendo o acordo apenas para evitar a publicação do relatório: de fato, um relatório sobre o incidente ainda será publicado na conclusão do processo. Obviamente, incluirá detalhes sobre a cooperação do governo na busca de uma solução amistosa.

Segundo um diplomata, o Brasil "nunca refutou que houve violação de direitos humano" no Crime do Parque São Lucas. O processo só levou tanto tempo para chegar à uma resolução porque o sistema jurídico de São Paulo foi lento. Há dois outros casos que envolvem o Brasil pendentes na Comissão: a invasão policial de Carandiru, em 1992, e a situação atual de menores em cárceres do Instituto Padre Severino, no Rio.